



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 24/4/2026
DJe: 23/4/2026

AVISO CONJUNTO Nº 175/PR/2026

Avisa sobre a implantação do sistema eproc para a tramitação de feitos de natureza criminal e infracional nas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, visando à uniformização, à modernização e à eficiência do Judiciário mineiro, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG adotou o Sistema de Processo Judicial eletrônico - eproc como sistema único para tramitação de processos judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 515, publicado, por extrato, no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 18 de dezembro de 2023, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª região - TRF4, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC e o TJMG, com a finalidade de autorizar a cessão do direito de uso do sistema eproc;

CONSIDERANDO que, diante da implantação exitosa do eproc nas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau do TJMG com competência cível lato sensu, o próximo passo compreende a expansão do novo sistema para a tramitação de feitos de natureza criminal e infracional;

CONSIDERANDO a importância de dar ampla publicidade acerca da implantação do sistema eproc para a tramitação de feitos de natureza criminal e infracional, de modo a possibilitar que todos os atores envolvidos no projeto, sejam usuários(as) internos(as) ou externos(as), possam se planejar, ajustar rotinas e adotar as providências necessárias para uma transição responsável e segura;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0265844-36.2024.8.13.0000,

AVISAM aos(às) magistrados(as), aos(às) servidores(as) e aos(às) colaboradores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, aos(às) advogados(as) públicos(as) e privados(as), aos(às) representantes do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, às Polícias Civil e Militar do Estado de Minas Gerais, à Polícia Federal, à Polícia Rodoviária Federal e a quem mais possa interessar que:

I - o Sistema de Processo Judicial eletrônico - eproc será implantado para a tramitação de processos de natureza criminal e infracional nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus do TJMG;

II - inicialmente, a implantação de que trata este Aviso Conjunto ocorrerá em caráter piloto na Comarca de Belo Horizonte, a partir do ano de 2027, conforme cronograma a seguir:

Fases	Mês/Ano	Unidades Judiciárias
1	abril/2027	1ª à 11ª Varas Criminais; 1ª à 5ª Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores; 1ª e 2ª Varas das Garantias, incluindo a Secretaria de Audiências de Custódia.
2	maio/2027	Vara Infracional da Infância e da Juventude; Tribunal do Júri; 1º ao 4º Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente.
3	junho/2027	Juizados Especiais Criminais (JECRIM). Turma Recursal.

III - concomitantemente, o sistema eproc também será implantado nas câmaras do Tribunal de Justiça com competência criminal e infracional;

IV - finalizada a implantação em caráter piloto, o sistema eproc será expandido para o interior, conforme cronograma a ser oportunamente divulgado;

V - até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da expansão em cada ciclo, será publicado ato normativo com o objetivo de reforçar a iminente implantação, disciplinar os procedimentos específicos afetos à expansão, tratar da migração de feitos, bem como informar aos(às) usuários(as) internos(as) acerca da capacitação e do suporte relativos ao novo sistema.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
1º Vice-Presidente

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
2º Vice-Presidente

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça